

RESOLUÇÃO Nº 001/91

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931, de 04 de outubro de 1989 e da Lei Estadual nº 10.429, de 09 de maio de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Reajuste Tarifário para o Transporte Público de Passageiros por Ônibus de Motor a Combustão Interna da Região Metropolitana do Recife, passando a vigorar os valores indicados na Tabela que constitui o Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de zero hora do dia 01 de fevereiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de janeiro de 1991



LUCIANO DE MELLO MOTTA

Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU